



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO Nº 4646 DE 15 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais ) "

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária  
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.800.000,00</b>

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 542 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64,e autorizado na Lei Municipal nº 5766/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 15 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRC  
Prefeito Municipal